



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº. 3.796 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Dá denominação à Estrada que demanda ao Bairro Engenho Velho, no Jardim São Jorge, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada que demanda ao Bairro Engenho Velho, no Jardim São Jorge, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, passa a ter a denominação de Rua Teresina.

Art. 2º. Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 23 DE AGOSTO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 22/08/24 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
Luiza Argenteiro de Lima